



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 33/CRE/UFFRS/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Declara Luto Oficial no *Campus* Realeza da
Universidade Federal da Fronteira Sul.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR luto oficial, por 03 (três) dias, no *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul, em razão do falecimento de Manuela Borowski Pietricoski, filha da docente do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Professora Luciana Borowski Pietricoski.

Art. 2º Fica postergada a realização da 5ª Sessão Ordinária de 2023 do Conselho do *Campus* para o dia 20 de junho de 2023.

Art. 3º Fica recomendado que os colegiados de cursos avaliem a possibilidade de postergação das reuniões agendadas para o período.

Art. 4º As demais atividades acadêmicas e administrativas ficam mantidas em sua integralidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Diretor do *Campus*